



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 255/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 255/2022 - Deputado André do Prado

Ofício nº 3974/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado André do Prado.

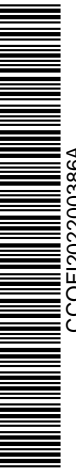
Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200386A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual André do Prado
Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação n.º 255/2022

Excelentíssimo Senhor

JOÃO CARLOS FERNANDES

D.D. Secretário Executivo

Casa Civil

Governo do Estado de São Paulo

Ofício SDR-OFI-2022/01258

Ref.: *Requerimento de Informação de autoria do D.D. Deputado Estadual André do Prado*

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo,

Trata-se do Requerimento de Informação n.º 255/2022, de autoria do D.D. Deputado Estadual André do Prado, solicitando informações acerca da construção de uma unidade básica de saúde no Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Barretos.

O assunto foi submetido à análise da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e Entidades não Governamentais, a qual prestou as informações pertinentes ao assunto, conforme manifestação que a essa missiva vai anexa.

Desta feita, nos termos da manifestação da Subsecretaria Convênio com Municípios e Entidades Não Governamentais, que acolho, encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão Legislativa - SGL, sugerindo dar conhecimento ao nobre deputado, com base no artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Classif. documental

006.01.10.003



SDROFI202201258A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

São Paulo, 30 de maio de 2022.

Juliana Maria Ogawa
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE





Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais

CORREIO ELETRÔNICO DE 19/04/2022

INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil

ASSUNTO: **Requerimento de Informação nº: 255/2022**

Em atenção à instrução encaminhada pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, em que apresenta o Requerimento de Informação acima, de autoria do Deputado André do Prado, onde solicita esclarecimentos sobre se existe qualquer convênio celebrado com o Município de Barretos, visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no conjunto habitacional Vida Nova, vimos informar que em 31/03/2022, foi firmado e assinado o Convênio nº 100745/2022 no valor total de R\$ 1.224.432,63, sendo R\$ 835.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 389.432,63 de responsabilidade do Município para "CONSTRUÇÃO DO ESTAPÇO DE SAÚDE" na rua Ernesto Tertulino Pereira s/n, Conj. Habitacional Vida Nova. A duração do Convênio é de 720 dias.

O presente convênio firmado entre Município e Estado encontra-se em formalização para execução conforme as normas adequadas, constando as documentações necessárias e de acordo conforme o manual de convênios. Visando sobre o documento necessário do domínio público registrado no Oficial Registros de Barretos na Matrícula 88-580, onde o mesmo encontra-se em posse do Município, aguardando o processo licitatório perante a prefeitura para se dar partida ao início da obra.

SDR/SCM, em 12 de maio de 2022.



Jesse James Latance
Subsecretário